



## **PODER JUDICIÁRIO**

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás  
Gabinete da Presidência

### **DECRETO JUDICIÁRIO Nº 1.231/2024.**

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS**, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Sistema de Promoção/Remoção e considerando a decisão do colendo Órgão Especial, em sessão extraordinária administrativa realizada no dia 18 de março de 2024, **remove**, pelo critério de **merecimento**, o Juiz de Direito **VITOR UMBELINO SOARES JUNIOR**, titular do 1º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de entrância final de Goiânia, para o cargo de 3º Juiz de Direito da 2ª Turma Recursal dos Juizados Especiais da referida Comarca.

Goiânia, *datado e assinado digitalmente.*

**Desembargador CARLOS ALBERTO FRANÇA**  
Presidente

//AssAdm 22

# ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Nº Processo PROAD: 202403000497920 (Evento nº \_\_\_\_)

**CARLOS ALBERTO FRANÇA**

PRESIDENTE

PRESIDENCIA

Assinatura CONFIRMADA em 18/03/2024 às 13:28